



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VALDENILSON DIAS BORGES**

Inscrição: **0091 1541 1520**

Zona: 062 Seção: 0074

Município: 10480 - SANTANA DO PIAUI

UF: PI

Data de nascimento: 26/11/1962

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ANA DIAS BORGES
- MANOEL BORGES SOBRINHO

Certidão emitida às 12:23 em 17/01/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JØDP.4CTC.ERSE.RSSD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).